

OFÍCIO Nº 03/2024

Teresina-PI, 13 de novembro de 2024

Ao Senhor José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
R. Rio Branco, S/n - Centro, Coelho Neto - MA, 65620-000

Assunto: Accite de Prorrogação Contratual e Encaminhamento de Documentação de Habilitação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 146/2024, datado de 12 de novembro de 2024, comunicamos o aceite da prorrogação do contrato nº 023/2023, celebrado entre esta empresa e a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. Concordamos com os termos apresentados para a prorrogação de vigência contratual, com o objetivo de continuar a prestação dos serviços conforme especificado.

Cumprindo com as disposições contratuais, encaminhamos em anexo a documentação atualizada de habilitação solicitada para a referida prorrogação, conforme solicitado. Os documentos enviados incluem:

- Contrato social e/ou alterações;
- Cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Documento de identidade dos sócios;
- Certidão Negativa de Débitos Federais (ou positiva com efeitos de negativa);
- Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual (ou positiva com efeitos de negativa);
- Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Municipal (ou positiva com efeitos de negativa);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Declaração que não empresa menor, nos termos da Constituição Federal;

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes que sejam necessários para a finalização do processo.

Agradecemos pela confiança e reiteramos nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,

FERNANDA PEREIRA Assinado digitalmente por FERNANDA
DE SOUSA:05588704304 PEREIRA DE SOUSA:05588704304
Data: 2024.11.13 18:40:40-03'00'

Fernanda Pereira de Sousa
Sócia-Administradora
CPF: 055.887.043-04